



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

### **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº **087/2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de aparelhos digitais para medição e sensor para controle de glicemia para pacientes diabéticos tipo 01, no Município de Redonda. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, não possui vício de iniciativa, tendo em vista esta matéria não estar inserida no rol da iniciativa privada do chefe do executivo por possuir rol taxativo, portanto é possível verificar que o tema se trata de projeto de lei **autorizativo**, no entanto com essa ressalva o mesmo deixa de ter força cogente de lei e fica com isso, a critério do executivo para devida implantação, o tornado eficiente portanto não eficaz, devesse tal projeto ser apreciado pelo douto e soberano plenário no intuito de averiguar sua propositura e tramitação.

Sendo assim, esta comissão leva ao plenário à apreciação da tramitação ou não do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 22 de agosto de 2024.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida


Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Halison Silva Vitorino

Membro

  
Assessor Legislativo  
Mst. 2124  
Alessandro G. de Sales